

**Edital de Seleção de Consultor n.02/2018
Mayors Challenge São Paulo / Ligue os Pontos**

- 1. Título:** Seleção de consultor na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
- 2. Tipo de Contrato:** Consultor (pessoa física ou jurídica).
- 3. Nº de vagas:** 01 (uma) para consultor na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (profissional de nível superior com graduação nas áreas de Tecnologia da Informação ou Ciências Humanas).
- 4. Duração do Contrato:** 9 (nove) meses.
- 5. Remuneração:** USD 15,00 (quinze dólares) por hora trabalhada, sendo o pagamento mensal feito pelo número de horas trabalhadas no mês (ficando estabelecida a dedicação mínima de 20 horas semanais e máxima de 40 horas semanais).
- 6. Início do Contrato:** Fevereiro de 2018.
- 7. Prazo de inscrição:** até 21 de Fevereiro de 2018, às 23:59h (São Paulo).
- 8. Localização das atividades de consultoria:** Rua São Bento, 405 – 18º andar, São Paulo – SP, Brasil.

9. Contexto

A cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, foi vencedora do prêmio “Mayors Challenge 2016”, com o projeto “Ligue os Pontos”.

Promovido pela Bloomberg Philanthropies, o Mayors Challenge é uma competição para inspirar as cidades a gerar ideias inovadoras que solucionem grandes desafios, melhorando a vida de seus habitantes. Parte do princípio de que as cidades estão posicionadas de forma única para encorajar e promover a inovação, a criatividade, as ideias e as soluções necessárias para enfrentar os problemas sociais e econômicos existentes hoje, assim como os desafios do futuro. Ao mesmo tempo entende que, com necessidades crescentes e orçamento reduzido, os governos locais devem encontrar maneiras inovadoras para realizar seu trabalho.

Em 2016, São Paulo foi selecionada pela Bloomberg Philanthropies como uma das cinco cidades aptas a receber um prêmio do Mayors Challenge. O projeto vencedor, “Ligue os Pontos”, visa promover uma relação sustentável entre as áreas urbanas e rurais da cidade, por meio do fortalecimento da agricultura local. Busca integrar as diversas políticas setoriais municipais

relacionadas com a agricultura e o território rural da cidade, recriado no Plano Diretor Estratégico, em 2014.

Durante a iniciativa, com duração de três anos, a Bloomberg Philanthropies trabalhará em estreita colaboração com cada cidade vencedora para produzir resultados e capturar lições de implementação das soluções inovadoras que, ao final, poderão ser compartilhadas e replicadas por outras cidades.

10. Justificativa

O espraiamento urbano ainda exerce forte pressão sobre as áreas de proteção dos mananciais, que abastecem 5 milhões de pessoas na Região Metropolitana de São Paulo. As políticas de proteção ambiental vigentes, baseadas em regulação e fiscalização, embora representem um esforço do poder público e de seus agentes, têm sido pouco efetivas para controlar ou mitigar esse processo contínuo.

A maioria dos agricultores da região sul do município de São Paulo-SP têm renda familiar inferior a dois salários mínimos. O baixo retorno obtido com a agricultura aumenta a vulnerabilidade dos agricultores frente ao avanço, progressivo, da mancha urbanizada.

No âmbito das premissas que proporcionaram a premiação da cidade de São Paulo pela Bloomberg Philanthropies no “Mayors Challenge 2016”, está a promoção da sustentabilidade dos sistemas produtivos da zona rural sul de São Paulo-SP através da atuação de profissionais qualificados, visando à identificação e implementação de estratégias que contribuam para a melhoria dos indicadores ambientais e socioeconômicos desse território.

Projeto

O Projeto Ligue os Pontos parte do entendimento de que a estruturação de uma política de desenvolvimento rural depende de uma visão integradora dos agentes e das várias ações já empreendidas naquele território, tendo sido estruturado através da contribuição e apoio de diferentes Secretarias Municipais que desenvolvem políticas relacionadas a esta temática e território, e do diálogo constante com outros agentes atuantes na Zona Rural do Município de São Paulo.

Assim, o projeto, a ser desenvolvido ao longo de três anos, centra-se em iniciativas relacionadas à produção de alimentos pela agricultura familiar local, ao uso do solo na região e à condição de vulnerabilidade social dos habitantes da zona rural, propondo formas de integração das ações para fomentar a cadeia de valor da agricultura local e a criação de uma economia circular com maior valor agregado. Espera-se com isso fazer frente ao avanço do processo de urbanização sobre áreas ambientalmente sensíveis, reiterando a importância do território e das atividades rurais para a sustentabilidade ambiental e urbana.

O projeto tem como objetivo fomentar a cadeia da agricultura familiar local nas áreas de proteção aos mananciais ao sul do Município de São Paulo utilizando a tecnologia como ferramenta de integração entre agentes, políticas públicas e oportunidades de um mercado emergente, gerando maior renda e

empregos e evitando o avanço da urbanização e de atividades com potencial de degradação em áreas ambientalmente sensíveis.

O projeto foi estruturado a partir de três linhas de ação:

- Fortalecimento dos Agricultores: oferecer capacitação e assistência técnica e extensão rural continuada para os agricultores;
- Cadeia de Valor da Agricultura Local: fomentar e incubar novos negócios de impacto social vinculados à cadeia da agricultura familiar local, com ênfase na inclusão produtiva de jovens moradores da Zona Rural (prioritariamente Parelheiros e Capela do Socorro);
- Dados e Evidências: construir uma base de dados consistente sobre o território da zona rural, incluindo as informações fundiárias e socioeconômicas dos agricultores, e levantar informações e dados sobre a cadeia de valor da agricultura familiar local, superando déficits de informação, que atualmente prejudicam a formulação e implementação de ações e políticas públicas que enderecem os principais problemas da cadeia.

Para cada uma destas linhas estão previstas ações transversais e ferramentas que viabilizem a consecução das ações previstas: construção de sistema informacional e capacitação e engajamento dos diversos agentes da cadeia de valor da agricultura familiar local.

11. Formação Profissional: Profissional de nível superior nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação ou Ciências Humanas. Desejável pós-graduação em Tecnologia da Informação e Comunicação.

12. Experiência profissional: Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos no desenvolvimento de projetos nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, referentes ao desenvolvimento web, plataformas de navegação, visualização de conteúdos, desenvolvimento de softwares, administração de sistemas informacionais e gerenciamento de bancos de dados.

Qualificação técnica e competências desejáveis

- Experiência e amplo domínio em desenvolvimento web, linguagens de programação e conhecimento em desenvolvimento de software e softwares livres. Desejável experiência com Poder Público.
- Experiência e amplo domínio no gerenciamento de bancos de dados e administração de sistemas de informações.
- Conhecimento e experiência em metodologias ágeis e abordagens enxutas (como "metodologia Lean") no desenvolvimento de produtos tecnológicos, por meio de realização de ciclos de validação de hipóteses para as tecnologias a serem desenvolvidas.
- Conhecimento e experiência em projetos de desenvolvimento em Tecnologia da Informação e Comunicação para sistemas de produção em geral, sendo desejável, mas não imprescindível, ter

participado de projetos ligados a temas de agropecuária, agroecologia, cooperativismo e associativismo.

13. Objetivos do trabalho e atividades

Trata-se da incorporação de conhecimento técnico específico da área de Tecnologia da Informação às soluções e à abordagem dos desafios identificados ao longo do projeto. Assim, a concepção e o desenvolvimento de produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação serão fundamentais para a implementação das três linhas de ação do Projeto “Ligue os Pontos”: (i) Fortalecimento dos Agricultores; (ii) Cadeia de Valor da Agricultura Local; (iii) Dados e Evidências.

Espera-se do Consultor Analista na área de Tecnologia da Informação e Comunicação assídua participação e integração nas atividades realizadas pela equipe de coordenação do Projeto “Ligue os Pontos”, de modo a subsidiar tais atividades com conteúdos técnicos referentes à concepção e desenvolvimento de funcionalidades, mecanismos, requisitos e ferramentas tecnológicas. Espera-se ainda a capacidade de traduzir conceitos técnicos específicos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação em contribuições à coordenação do Projeto “Ligue os Pontos”, sobretudo quanto à experiência, estado da arte, concepção, desenvolvimento, aplicabilidade e manutenção de produtos e soluções tecnológicas, existentes ou novas, especificamente para sistemas de produção agropecuária, agroecologia, cooperativismo e associativismo. Tais competências serão necessárias para amparar o desenvolvimento do Projeto “Ligue os Pontos”, sobretudo para viabilizar produtos e ferramentas de inovação e tecnologia como a construção de sistema informacional e o suporte à qualificação, capacitação e engajamento dos diversos agentes da cadeia de valor da agricultura familiar local.

O Consultor será responsável por realizar atividades técnicas do projeto na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, destacando-se a realização das seguintes atividades, entre outras:

Levantamento e Concepção

(Espera-se que esta categoria de atividades corresponda à cerca de 20% do escopo total do trabalho)

Entender as necessidades do projeto e identificar soluções tecnológicas que respondam às demandas:

- Elaboração de Plano de Trabalho;
- Realização de levantamento e mapeamento de requisitos e funcionalidades do(s) produto(s) tecnológico(s) a serem desenvolvidos.

Testes e Avaliação

(Espera-se que esta categoria de atividades corresponda à cerca de 20% do escopo total do trabalho)

A partir do levantamento e mapeamento das demandas, requisitos e funcionalidades necessárias, iniciar fase de prototipação e testes de hipóteses para detalhamento do desenvolvimento tecnológico necessário:

- Elaboração de modelos de teste das funcionalidades a partir de ferramentas convencionais. Execução de testes com usuários (agrônomos e técnicos de extensão rural, agricultores, entre outros);
- Avaliação dos testes realizados e especificação de requisitos e funcionalidades do(s) produto(s) tecnológico(s) a serem desenvolvidos.

Desenvolvimento Tecnológico

Espera-se que esta categoria de atividades corresponda à cerca de 50% do escopo total do trabalho

A partir das proposições para as tecnologias que deverão ser desenvolvidas, coordenar o processo de contratação e acompanhamento do desenvolvimento do(s) produto(s) tecnológico(s):

- Elaboração de Termos de Referência para contratação do desenvolvimento tecnológico do(s) produto(s) tecnológico(s) a serem desenvolvidos, bem como a análise técnica de propostas recebidas;
- Gestão e acompanhamento técnico dos contratos de desenvolvimento tecnológico do(s) produto(s) tecnológico(s) a serem desenvolvidos.

Encontros Técnicos

Espera-se que esta categoria de atividades corresponda à cerca de 10% do escopo total do trabalho

Trata-se de compartilhar experiências e validar soluções, promovendo um debate qualificado sobre questões relevantes ao projeto.

- Organização de Encontro Técnico para discutir experiências de uso de ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação para políticas públicas de desenvolvimento rural e agricultura familiar.

Ainda, espera-se do Consultor a participação e realização do seguinte conjunto de ações e atividades transversais ao Projeto Ligue os Pontos:

- Participação em reuniões periódicas com os demais integrantes da equipe do projeto e outros envolvidos no projeto para (1) estruturação do projeto e de planejamento das ações, (2) programação da produção de material, (3) subsidiar processos de tomada de decisões;
- Participação em eventos técnicos e elaboração de documentos síntese;
- Realização de visitas a campo;
- Realização de contatos à distância e presenciais com diversos agentes envolvidos no projeto ou potenciais parceiros;
- Realizar levantamentos de informações primárias e secundárias necessárias à consecução dos objetivos do projeto, sistematizar e produzir planilhas e documentos técnicos a partir da documentação existente;
- Elaboração de relatórios, documentos técnicos e analíticos.

- Elaboração de relatório com documentação final e registro completo do trabalho realizado, bem como participação em reuniões de transmissão do conhecimento técnico desenvolvido, com a equipe do projeto da Prefeitura do Município de São Paulo e outros envolvidos no projeto.

14. Seleção

A seleção será feita em duas etapas, totalizando uma pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo 60 (sessenta) pontos na 1ª etapa e 40 (quarenta) pontos na 2ª etapa. A 1ª etapa é constituída pela análise dos currículos, a partir dos critérios de pontuação abaixo especificados. A 2ª etapa de seleção, a ser aplicada aos 04 (quatro) primeiros classificados por vaga na 1ª etapa, será constituída por:

i. Análise de Carta de Motivação, contendo apresentação pessoal e expectativas em relação ao projeto, elaborada em até 02 laudas, em formato A4, com fonte Arial número 11, espaçamento 1,5 entre linhas e margens com espaçamento mínimo de 2,0 cm a partir do critério abaixo especificado. A Carta de Motivação deverá ser entregue na fase de inscrição do processo seletivo, constituindo documento obrigatório a todos os candidatos, sob pena de desclassificação.

ii. Entrevista presencial (preferencialmente), a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, na Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento da Prefeitura de São Paulo, situada à Rua São Bento, 405, Centro – SP. Os candidatos serão contatados pelo endereço eletrônico fornecido pelos mesmos no currículo. Recomenda-se aos selecionados para a 2ª etapa de seleção, apresentar na entrevista 3 (três) ou mais projetos de seu portfólio profissional, que considere representativos como contribuição ao Projeto Ligue os Pontos, sobretudo projetos desenvolvidos por meio de metodologias ágeis e abordagens enxutas, e/ou voltados a políticas públicas, e/ou de desenvolvimento rural.

Será selecionado para a vaga o candidato que obtiver a maior pontuação na somatória total das etapas 1 e 2. Os demais candidatos não selecionados, mas classificados para a Etapa 2, integrarão Lista de Espera específica para as vagas deste edital.

14.1. Critérios de Seleção dos candidatos

14.1.1. Etapa 1 - Critérios de pontuação do currículo

	Descrição do critério	Pontuação máxima
I	Formação profissional acadêmica: especialização (carga horária mínima de 360 horas): 02 pontos até o limite de 02 (duas); mestrado, 03 pontos e doutorado, 05 pontos) em áreas afins (até o limite de 10 pontos).	10
II	Formação profissional em cursos e treinamentos técnicos em Tecnologia Aberta e softwares livres, com comprovação por meio de certificados, referentes ao desenvolvimento web, plataformas de navegação, visualização de conteúdos, desenvolvimento de softwares, administração de sistemas informacionais e gerenciamento de bancos de dados: 01 ponto por curso (carga horária mínima de 16	10

	horas), até o limite de 10 pontos.	
III	Experiência profissional comprovada no desenvolvimento de projetos nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, referentes ao desenvolvimento web, plataformas de navegação, visualização de conteúdos, desenvolvimento de softwares, administração de sistemas informacionais e gerenciamento de bancos de dados. 01 ponto por ano, até o limite de 10 pontos.	10
IV	Experiência profissional comprovada no desenvolvimento de projetos nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação para políticas públicas e/ou para o Poder Público (seja para as esferas federal, estadual ou municipal): 01 ponto por ano, até o limite de 10 pontos.	10
V	Experiência profissional comprovada no desenvolvimento de projetos com ciclos de validação de hipóteses para as tecnologias a serem desenvolvidas, seguindo metodologias ágeis e abordagens enxutas (como “metodologia Lean”): 02 pontos por projeto até o limite de 05 projetos.	10
VI	Experiência profissional comprovada no desenvolvimento de projetos nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação relacionadas à cadeia produtiva agropecuária, da agricultura familiar e agroecologia: 02 pontos por projeto até o limite de 05 projetos.	10
TOTAL DE PONTOS		60

Obs: As atividades apresentadas no currículo serão pontuadas cumulativamente.

A pontuação mínima para que o candidato seja habilitado para Etapa 2 da seleção é de 20 (vinte) pontos, sendo classificados os 04 (quatro) candidatos que computarem as maiores pontuações. No caso de empate os critérios IV, V e VI serão utilizados para o desempate dos candidatos.

14.1.2. Etapa 2 - Critérios de pontuação

i) Critério de pontuação da Carta de Motivação

Descrição do critério		Pontuação máxima
I	Qualidade do conteúdo a Carta de Motivação: Redação clara, de fácil compreensão, que expresse a experiência profissional do candidato, seu conhecimento sobre o assunto e sobre os desafios do desenvolvimento de produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação, enfatizando experiência prévia, sobretudo em projetos desenvolvidos por meio de metodologias ágeis e abordagens enxutas, e/ou voltados a políticas públicas, e/ou desenvolvimento rural sustentável, cadeia produtiva agropecuária, agricultura familiar, agroecologia, cooperativismo e associativismo. (péssimo = 0; fraco = 3; regular = 5; bom = 7; ótimo = 10 pontos).	10
TOTAL DE PONTOS		10

ii) Critérios de pontuação da Entrevista

Descrição do critério		Pontuação máxima
I	Conhecimento e desenvoltura na exposição do candidato sobre as áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, referentes ao desenvolvimento web, plataformas de navegação, visualização de conteúdos, desenvolvimento de softwares, administração de sistemas informacionais e gerenciamento de bancos de dados. (péssimo = 0; fraco = 3; regular = 5; bom = 7; ótimo = 10 pontos).	10
II	Conhecimento e desenvoltura na exposição do candidato sobre a capacidade de concepção e detalhamento de projeto de produtos tecnológicos, gestão e acompanhamento técnico de contratação e desenvolvimento de produtos relacionados às áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação. (péssimo = 0; fraco = 3; regular = 5; bom = 7; ótimo = 10 pontos).	10
III	Conhecimento e desenvoltura na exposição do candidato sobre o desenvolvimento e implementação de produtos tecnológicos voltados, preferencialmente, à políticas públicas e/ou desenvolvimento rural sustentável, cadeia produtiva agropecuária, agricultura familiar, agroecologia, cooperativismo e associativismo. (péssimo = 0; fraco = 3; regular = 5; bom = 7; ótimo = 10 pontos).	10
TOTAL DE PONTOS		30

15. Contratação

Os contratos de consultoria serão firmados junto à Vital Strategies, gestora fiscal dos recursos do Projeto Ligue os Pontos, por meio da pessoa física ou jurídica do consultor, não sendo a Prefeitura de São Paulo responsável por quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. O contrato, com duração de 9 (nove) meses, poderá ser prorrogado, desde que acordado entre as partes.

16. Forma de Remuneração

O pagamento será feito mensalmente em moeda americana (dólares), tendo por base o número de horas trabalhadas no mês, ficando estabelecida a dedicação mínima de 20 horas semanais e máxima de 40 horas semanais. Cada pagamento estará condicionado à comprovação da execução das atividades estabelecidas para a consultoria (os modelos de relatórios serão especificados por ocasião da contratação e ao longo do exercício das consultorias).

17. Contatos

Os Currículos e Cartas de Motivação deverão ser encaminhados, por e-mail, para Ademir Villatoro (avillatoro@prefeitura.sp.gov.br), com cópia para Anna Kaiser (akmori@prefeitura.sp.gov.br), com assunto do e-mail “Edital de Seleção de Consultor n.02/2018”.

Em caso de dúvidas enviar e-mail para Anna Kaiser (akmori@prefeitura.sp.gov.br), com cópia para Rafael Mielnik (rafaelmielnik@prefeitura.sp.gov.br).

A data de encerramento das inscrições é 21 de Fevereiro de 2018 às 23:59h (São Paulo). Somente consultores pré-selecionados serão contatados para realização da entrevista.

18. Calendário do processo seletivo

01/02/2018 – Publicação do Edital

21/02/2018 – Envio de propostas

23/02/2018 – Divulgação dos candidatos selecionados na 1ª etapa na página:
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ligue_os_pontos/

26/02/2018 – Realização das entrevistas com candidatos selecionados na 1ª etapa

28/02/2018 – Divulgação do candidato selecionado na 2ª etapa na página:
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ligue_os_pontos/

02/03/2018 – Previsão de início das atividades

Anexo I – Modelo de Currículo

1. Dados Pessoais

- 1.1 Nome:
- 1.2 Data de Nascimento:
- 1.3 Documento de Identidade:
- 1.4 Link para Currículo Lattes (opcional):
- 1.5 Endereço:
- 1.6 Telefone: ()
- 1.7 Celular: ()
- 1.8 Email:

2. Qualificação profissional (Nome do curso, Área, Instituição promotora, Ano de conclusão/realização, Carga horária)

- 2.1 Formação acadêmica: (listar)
- 2.2 Formação profissional em cursos e treinamentos técnicos: (listar, identificando se o treinamento técnico se refere a tecnologias abertas ou proprietárias).

3. Experiência Profissional (Instituição, Nome do projeto, Vínculo de trabalho, Local de trabalho, Período/Duração, Principais atividades e atribuições. Explicitar, caso se aplique, conforme item 14.1.1 linha V).

- 3.1 Experiência anterior em desenvolvimento de projetos nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, referentes ao desenvolvimento web, plataformas de navegação, visualização de conteúdos, desenvolvimento de softwares, administração de sistemas informacionais e gerenciamento de bancos de dados;
- 3.2 Experiência anterior em desenvolvimento de projetos nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação para políticas públicas e/ou para o Poder Público (seja para as esferas federal, estadual ou municipal);
- 3.3 Experiência anterior em desenvolvimento de projetos nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação voltados à cadeia produtiva agropecuária, agricultura familiar, agroecologia, cooperativismo e associativismo.

4. Outras informações relevantes para avaliação curricular